



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**INDICAÇÃO Nº 06/2018**

Senhor Presidente:

O Vereador **NEOCADIO DI DOMENICO** da Bancada do PSB, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

1. Que o poder público juntamente com a comissão de transito do município, providencie a aplicação de placas de regulamentação, proibindo a passagem de caminhões de carga pesada na Rua João Mafessoni;
2. Que o poder executivo utilize a área acima da creche para estacionamento exclusivo de veículos aos pais e professores da instituição.
3. Que o poder público através de lei municipal notifique as comunidades que possuem poços artesianos, para que as mesmas façam a implantação de aparelhos cloradores, ou seja, aparelho que determine a quantidade correta de cloro a ser colocada na água, para assim melhorar a qualidade da água.

**JUSTIFICATIVAS:**

1. Melhorar o fluxo de veículos no centro da cidade. Preservar a conservação do asfalto na rua e evitar transtornos referentes a acidentes.
2. Oportunizar espaço adequado para embarque e desembarque de alunos; Evitar congestionamento e transtorno com o transporte escolar. Preservar a segurança dos alunos e demais pessoas.
3. Diante da constatação, todos os poços artesianos do interior e cidade apresentam coliformes fecais na água, que são bactérias que transmitem doenças, para tanto é necessária à utilização do cloro de forma correta nas caixas de água nas comunidades que ainda não a possuem. Isso é uma preocupação de saúde pública.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 26 de março de 2018.

**Neocádio Di Domenico  
Vereador Proponente**

Apoio:

Vereador João Alberto Maffessoni

Vereadora Cleusa Rabaioli Tomazelli  
Vereador Ricardo Signor